
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e nos termos da Lei nº 872, de 09 de maio de 2011 e do Decreto nº 999, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que reconstituirão o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**, que será composto por:

Sr. José Amazan Silva - Representante da Prefeitura Municipal.

Sr. Iron Lucas de Oliveira Junior - Representante da Câmara de Vereadores

Sr. José Ailson Dantas - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente & Pesca

Sra. Hiaskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Sra. Tyciane Azevedo Nascimento - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. Francisco Medeiros da Silva - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Sr. João Batista de Brito – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Solidário e Sustentável.

Sr. Sebastião Arnóbio de Moraes – Representante da Igreja Católica.

Sr. José Romão da Silva – Representante da Igreja Evangélica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:8AAB41C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2020. Edição 2200

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>